

**ANEXO I**

**(a que se refere o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.678, de 2 de agosto de 2018)**

**“ANEXO V**

**(a que se referem o caput do art. 22 e os §§ 1º e 2º do art. 26 da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8 de setembro de 2008)**

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GERENCIAL</b> (servidor titular de órgão previsto nos incisos II e III do caput do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001)							
Servidor:		Matrícula:					
Lotação:		Cargo:					
Ano:		Período avaliativo:					
<b>A) AVALIAÇÃO BASEADA EM COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS (30%)</b>							
Competências essenciais <small>(representação da sociedade e suporte à atividade político-institucional)</small>		DESEMPENHO					
		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente	
1	Atua de forma ética, profissional e respeitosa com deputados, gestores, colegas dos diversos vínculos funcionais e públicos que interagem com a ALMG, observando os princípios democráticos que orientam a instituição.						
2	Mantém atitude proativa e colaborativa com a própria equipe e outros setores da Casa, orientada para o aprimoramento dos resultados.						
3	Exerce suas atividades com comprometimento e responsabilidade.						
<b>Subtotal A</b> (soma das notas atribuídas aos itens 1, 2 e 3) = _____ (máximo 18 pontos)							
<b>B) AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA GERENCIAL (70%)</b>							
Competência gerencial <small>(gestão estratégica das competências setoriais)</small>		DESEMPENHO					
		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente	
1	<b>Competências setoriais:</b> entrega das competências dos setores da diretoria, observadas as diretrizes institucionais, critérios técnicos e normativos.						
2	<b>Planejamento:</b> assegura o cumprimento dos direcionadores estratégicos da ALMG, avalia cenários, riscos e oportunidades, promove articulações intra e intersetoriais e viabiliza ações para o cumprimento da missão institucional.						
3	<b>Orientação estratégica:</b> planeja, em consonância com as diretrizes institucionais, as estratégias organizacionais no âmbito da diretoria e define metas e responsabilidades para os setores, orientando e acompanhando os titulares das respectivas gerências e criando condições para o alcance dos resultados da área.						
4	<b>Tomada de decisão:</b> analisa relatórios gerenciais e demais informações quantitativas e qualitativas sobre os resultados da diretoria para a tomada de decisões estratégicas, considerando os impactos nas equipes envolvidas.						
5	<b>Desenvolvimento de pessoas e equipes:</b> delega tarefas considerando o perfil das pessoas, define e acorda as entregas esperadas dos gestores subordinados, monitora seu desempenho, dá <i>feedback</i> de forma oportuna e os avalia de acordo com os resultados alcançados, criando oportunidades de desenvolvimento.						
6	<b>Gestão da comunicação e do ambiente de trabalho:</b> cria condições para que haja fluidez e alinhamento da informação entre os setores da diretoria, estimula o engajamento e a cooperação entre as pessoas e monitora o clima de trabalho, facilitando a solução de problemas e conflitos.						
<b>Subtotal B</b> (soma das notas atribuídas aos itens de 1 a 6) = _____ (máximo 42 pontos)							
<b>TOTAL (A+B) = _____ (máximo 60 pontos)</b>							
Em: ____/____/____		Em: ____/____/____		<b>DESEMPENHO</b>		<b>NOTA</b>	
						Competência Essencial	Competência gerencial
				Atendeu plenamente (entrega plena)		6	7
				Precisa melhorar um pouco (entrega próxima ao acordado)		5,14	6
				Precisa melhorar (entrega parcial)		4,29	5
				Precisa melhorar muito (entrega insuficiente)		2,57	3
				Não atendeu (não entregou)		0	0
<b>Servidor avaliado</b> <small>(assinatura e matrícula)</small>		<b>Avaliador</b> <small>(assinatura e matrícula)</small>					

## ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.678, de 2 de agosto de 2018)

## “ANEXO V

(a que se referem o *caput* do art. 22 e os §§ 1º e 2º do art. 26 da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8 de setembro de 2008)

<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO GERENCIAL</b> <small>(servidor titular de órgão previsto nos incisos IV e V do <i>caput</i> do art. 1º da Resolução nº 5.198, de 21 de maio de 2001)</small>						
Servidor:	Matricula:					
Lotação:	Cargo:					
Ano:	Período avaliativo:					
<b>A) AVALIAÇÃO BASEADA EM COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS (30%)</b>						
Competências essenciais		DESEMPENHO				
<small>(representação da sociedade e suporte à atividade político-institucional)</small>		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente
1	Atua de forma ética, profissional e respeitosa com deputados, gestores, colegas dos diversos vínculos funcionais e públicos que interagem com a ALMG, observando os princípios democráticos que orientam a instituição.					
2	Mantém atitude proativa e colaborativa com a própria equipe e outros setores da Casa, orientada para o aprimoramento dos resultados.					
3	Exerce suas atividades com comprometimento e responsabilidade.					
<b>Subtotal A</b> (soma das notas atribuídas aos itens 1, 2 e 3) = _____ (máximo 18 pontos)						
<b>B) AVALIAÇÃO DA COMPETÊNCIA GERENCIAL (70%)</b>						
Competência gerencial		DESEMPENHO				
<small>(gestão estratégica das competências setoriais)</small>		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente
1	<b>Competências setoriais:</b> entrega as competências do setor, observadas as diretrizes institucionais, critérios técnicos e normativos.					
2	<b>Planejamento e organização do trabalho:</b> estabelece planos, metas, prioridades prazos e estratégias de atuação do setor, organiza e aprimora processos de trabalho, administra interfaces e alinha as ações com o direcionamento estratégico.					
3	<b>Tomada de decisão:</b> analisa o contexto e avalia alternativas para solução de problemas e situações, atuando tempestivamente e considerando a visão da equipe na tomada de decisões.					
4	<b>Comunicação:</b> articula e compartilha informações e conhecimentos com o superior, a equipe e demais setores, expressa-se com clareza e objetividade e ouve as pessoas de forma efetiva.					
5	<b>Desenvolvimento de pessoas e equipes:</b> delega tarefas considerando o perfil das pessoas, define e acorda as entregas esperadas do servidor, monitora seu desempenho, dá <i>feedback</i> de forma oportuna e o avalia de acordo com os resultados alcançados, criando oportunidades de desenvolvimento.					
6	<b>Gestão do ambiente de trabalho:</b> estimula o engajamento, a cooperação entre as pessoas e monitora o clima de trabalho, facilitando a solução de problemas e conflitos.					
<b>Subtotal B</b> (soma das notas atribuídas aos itens de 1 a 6) = _____ (máximo 42 pontos)						
<b>TOTAL (A+B) = _____ (máximo 60 pontos)</b>						
Em: ____ / ____ / ____		Em: ____ / ____ / ____		NOTA		
		DESEMPENHO		Competência Essencial	Competência gerencial	
		Atendeu plenamente (entrega plena)		6	7	
		Precisa melhorar um pouco (entrega próxima ao acordado)		5,14	6	
		Precisa melhorar (entrega parcial)		4,29	5	
		Precisa melhorar muito (entrega insuficiente)		2,57	3	
		Não atendeu (não entregou)		0	0	
Servidor avaliado <small>(assinatura e matrícula)</small>	Avaliador <small>(assinatura e matrícula)</small>					

## ANEXO I

(a que se refere o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.678, de 2 de agosto de 2018)

## “ANEXO V

(a que se referem o caput do art. 22 e os §§ 1º e 2º do art. 26 da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8 de setembro de 2008)

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO <small>(demais servidores)</small>							
Servidor:				Matricula:			
Lotação:				Cargo:			
Ano:				Período avaliativo:			
A) AVALIAÇÃO BASEADA EM COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS (30%)							
Competências essenciais <small>(representação da sociedade e suporte à atividade político-institucional)</small>		DESEMPENHO					
		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente	
1	Atua de forma ética, profissional e respeitosa com deputados, gestores, colegas dos diversos vínculos funcionais e os públicos que interagem com a ALMG, observando os princípios democráticos que orientam a instituição.						
2	Mantém atitude proativa e colaborativa com a própria equipe e outros setores da Casa, orientada para o aprimoramento dos resultados.						
3	Exerce suas atividades com comprometimento e responsabilidade.						
<b>Subtotal A</b> (soma das notas atribuídas aos itens 1, 2 e 3) = _____ (máximo 18 pontos)							
B) AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS SETORIAIS (70%)							
Competências Setoriais e Referenciais de Desempenho		DESEMPENHO					
		Não atendeu	Precisa melhorar muito	Precisa melhorar	Precisa melhorar um pouco	Atendeu plenamente	
1	Referencial 1						
2	Referencial 2						
3	Referencial 3						
4	Referencial 4						
5	Referencial 5						
6	Referencial 6						
<b>Subtotal B</b> (soma das notas atribuídas aos itens de 1 a 6) = _____ (máximo 42 pontos)							
<b>TOTAL (A + B)</b> = _____ (máximo 60 pontos)							
DESEMPENHO	Notas para competências essenciais	Notas para competências setoriais					
		com 1 referencial	com 2 referenciais	com 3 referenciais	com 4 referenciais	com 5 referenciais	com 6 referenciais
Atendeu plenamente (entrega plena)	6	42	21	14	10,5	8,4	7
Precisa melhorar um pouco (entrega próxima ao acordado)	5,14	36	18	12	9	7,2	6
Precisa melhorar (entrega parcial)	4,29	30	15	10	7,5	6	5
Precisa melhorar muito (entrega insuficiente)	2,57	18	9	6	4,5	3,6	3
Não atendeu (não entregou)	0	0	0	0	0	0	0

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor – Matrícula

\_\_\_\_\_  
Superior Imediato – Matrícula

**ANEXO II**

(a que se refere o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.678, de 2 de agosto de 2018)

**“ANEXO XIII**

**(a que se refere o § 2º do art. 24 e o § 2º do art. 26 da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8 de setembro de 2008)**

REFERENCIAIS DE DESEMPENHO PARA A AVALIAÇÃO – SERVIDOR – ANO:	
Servidor:	Matrícula:
Setor:	Cargo:
Período avaliativo:	
AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS SETORIAIS	
Referenciais de desempenho (escolher até seis referenciais)	Competências correspondentes
Referencial 1:	
Referencial 2:	
Referencial 3:	
Referencial 4:	
Referencial 5:	
Referencial 6:	
OBSERVAÇÕES:	

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Servidor avaliado**  
(assinatura e matrícula)

\_\_\_\_\_  
**Avaliador**  
(assinatura e matrícula)

### ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da Deliberação da Mesa nº 2.678, de 2 de agosto de 2018)

### “ANEXO XIV

(a que se refere o art. 28-A da Deliberação da Mesa nº 2.432, de 8 de setembro de 2008)

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE DESEMPENHO EM ANÁLISE DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO</b>	
<b>Órgão de lotação do requerente</b>	<b>Comissão</b>
Secretaria-Geral da Mesa – SGM – ou Diretoria-Geral – DGE	Secretário-geral da Mesa e diretor-geral
Secretaria-Geral Adjunta da Mesa – SGA	Secretário-geral da Mesa e secretário-geral adjunto da Mesa
Procuradoria-Geral – PGA	Procurador-geral e procurador-geral adjunto
Diretoria de Processo Legislativo – DPL	Secretário-geral da Mesa e diretor de Processo Legislativo
Demais diretorias	Diretor-geral e diretor de área
Escola do Legislativo – ELE	Diretor-geral adjunto e gerente-geral da Escola do Legislativo
Espaço Cidadania	Diretor-geral adjunto e gerente-geral do Espaço Cidadania
Gerência-Geral de Documentação e Informação – GDI	Secretário-geral adjunto da Mesa e gerente-geral
Gerência-Geral	Diretor de área e gerente-geral
Assessoria ou gerência operacional da SGM	Secretário-Geral da Mesa e gerente operacional
Gerência operacional da SGA	Secretário-geral adjunto da Mesa e gerente operacional
Gerência operacional da ELE	Diretor-geral adjunto, gerente-geral da Escola do Legislativo e gerente operacional
Gerência operacional do Espaço Cidadania	Diretor-geral adjunto, gerente-geral do Espaço Cidadania e gerente operacional
Demais gerências operacionais	Diretor de área, gerente-geral (quando for o caso) e gerente operacional